



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO



INSTITUTO FEDERAL
Amazonas
Campus Tabatinga

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 07 – JULHO/2021

IFAM – *Campus* Tabatinga
Rua Santos Dumont, S/N, Vila Verde
CEP 69640-000 | Fone: (97) 3412-5142 | 5281
www2.ifam.edu.br/campus/tabatinga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

Jaime Cavalcante Alves
REITOR *pro tempore* do IFAM

Nicolas Andretti de Souza Neves
DIRETOR GERAL DO IFAM CAMPUS TABATINGA

Wankmar Carvalho Mafra
CHEFE DE GABINETE

Antônia Marinês Goés Alves
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Kleyton Sérgio da Silva
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos
desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade
(Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



PORTARIAS

PORTARIA Nº 131–GD/IFAM/CTB/2021, DE 07 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23385.000113/2021-76, de 06 de julho de 2021;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 22969/2021-DEPE/CTB, de 07 de julho de 2021.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir o diploma do(a) concludente **HIGSON CLARINDO MARCELINO**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO NA FORMA SUBSEQUENTE - TSOPGENADMTB, ano letivo de conclusão 2020/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 132–GD/IFAM/CTB/2021, DE 08 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o período de gozo de férias do servidor TAE **VALDEMIR NILO SIQUEIRA**, matrícula SIAPE Nº 1944075, Titular da Coordenação de Registro Acadêmico-CRA do Campus Tabatinga, conforme **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 15/2021-CRA/CTB**, de 07 de julho de 2021.

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora TAE **CÉLIA REJANE CORRÊA GLÓRIA**, matrícula SIAPE Nº 1909616, para substituir o titular da Coordenação de Registro Acadêmico-CRA do Campus Tabatinga, no período de **09 a 23 de julho de 2021**. Código FG-02.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga



PORTARIA Nº 133-GD/IFAM/CTB/2021, DE 12 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23385.000115/2021-65, de 07 de julho de 2021;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 23177/2021-DEPE/CTB, de 08 de julho de 2021.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir o diploma do(a) concludente **MIRLENE SANDRINA FIGUEIRA SOEIRO**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA NA FORMA INTEGRADA - TIOPIECINFTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2020/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 134-GD/IFAM/CTB/2021, DE 12 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA Nº 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do Art. 5, V da Portaria nº 874-GR/IFAM/2021, de 08 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 302-GR/IFAM/2021, de 19 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 168-CEATR/GR/IFAM/2021;

CONSIDERANDO o Processo nº 23385.000111/2021-87, de autoria do servidor, datado de 05 de julho de 2021.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR ao servidor TAE **ROBERTO CARLOS SILVA KALAZAM**, SIAPE nº 1883025, integrante do Plano de Carreira dos Cargos de Técnico Administrativos em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no *Campus* Tabatinga, a manutenção do Trabalho Remoto pelo período de 1º a 15/07/2021, no âmbito institucional.



II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 135–GD/IFAM/CTB/2021, DE 12 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA Nº 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o Processo 23385.000102/2021-96, de 29/06/2021, de autoria do servidor abaixo mencionado.

CONSIDERANDO o teor da **NOTA TÉCNICA Nº 013/2021-CGP/GAB/CTB/IFAM**, de 06 de julho de 2021.

RESOLVE:

I – RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente à concessão de RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS - RSC, no nível III, ao servidor docente **EDSON LUIS DE CARVALHO SILVA**, Matrícula SIAPE Nº 2211146, no valor de **R\$ 8.770,24** (Oito mil, setecentos e setenta reais e vinte e quatro centavos), conforme consta no processo supracitado.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 136–GD/IFAM/CTB/2021, DE 12 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA Nº 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do Art. 5, V da Portaria nº 874-GR/IFAM/2021, de 08 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 302-GR/IFAM/2021, de 19 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 163-CEATR/GR/IFAM/2021;

CONSIDERANDO o Processo nº 23385.000101/2021-41, de autoria do servidor, datado de 28 de junho de 2021.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA
Boletim de Serviço nº 07/2021, segunda-feira, 02 de agosto de 2021



R E S O L V E:

I – AUTORIZAR ao servidor **EDSON LUIS DE CARVALHO SILVA**, SIAPE nº 2211146, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no *Campus* Tabatinga, a manutenção do Trabalho Remoto pelo período de 1º a 31/07/2021, no âmbito institucional.

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 137–GD/IFAM/CTB/2021, DE 14 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 20/2021-CG/CTB, de 13 de julho de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade do IFAM/*Campus* Tabatinga em articular as ações de comunicação e marketing, desenvolvidas nos âmbitos acadêmico e administrativo.

RESOLVE:

I – INCLUIR, a partir desta data, os membros servidores **Franchesco Porciúncula Dias Pinto**, matrícula SIAPE Nº 3161499 e **Samuel Soares de Souza Santos**, matrícula SIAPE Nº 3160261.

II – ALTERAR, a partir desta data, a Comissão de Comunicação Social do IFAM/*Campus* Tabatinga, passando a ter o seguinte formato:

SERVIDOR(A)	SIAPE	FUNÇÃO
Franchesco Porciúncula Dias Pinto	3161499	Presidente
Patrícia Oliveira de Freitas	3162463	Membros
Wankmar Carvalho Mafra	1909637	
Elison da Silva Almeida	2226474	
Geová Bezerra Guimarães	3160933	
Gesiane Silva Alencar	2341607	
Kleyton Sérgio Da Silva	2194233	
Márcio da Silva Costa	2342992	
Raimundo Ernane de Souza Pires Júnior	2202996	
Samuel Soares de Souza Santos	3160261	

ATRIBUIÇÕES:

- Definir, planejar, executar, acompanhar, registrar e avaliar os processos relacionados à comunicação do IFAM/*Campus* Tabatinga;
- Contribuir para manutenção da imagem institucional do IFAM/*Campus* Tabatinga, em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA



Boletim de Serviço nº 07/2021, segunda-feira, 02 de agosto de 2021

compatibilidade com as atribuições e os deveres previstos em lei;

- Possibilitar acesso à mídia impressa, eletrônica e digital para a divulgação dos assuntos relacionados às atividades do IFAM/Campus Tabatinga;
- Sugerir matérias para produção do Boletim Informativo do Campus, bem como outras publicações, impressos e vídeos institucionais;
- Desenvolver projetos para viabilizar a divulgação e a comunicação através da internet, utilizando a tecnologia da informação, banco de imagens, digitalização e gravação em mídia eletrônica de documentos que tenham valor histórico e de interesse do IFAM/Campus Tabatinga;
- Criar e gerenciar contas do IFAM/Campus Tabatinga em redes sociais, utilizando-se dos mais diversos canais de comunicação.

III – Aos Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão e Administração e Planejamento, para acompanhamento e apoio às atividades da referida Comissão.

IV – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 138–GD/IFAM/CTB/2021, DE 19 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23385.000117/2021-54, de 15 de julho de 2021;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 24377/2021-DEPE/CTB, de 19 de julho de 2021.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a expedir o diploma do(a) concludente **BRUNA VITORIA BRAS VARGAS**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO NA FORMA INTEGRADA - TIOPGENADMTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2020/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga



PORTARIA Nº 139–GD/IFAM/CTB/2021, DE 19 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23385.000117/2021-54, de 15 de julho de 2021;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 24377/2021-DEPE/CTB, de 19 de julho de 2021.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir o diploma do(a) concludente **EDUARDA COELHO DE OLIVEIRA**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO NA FORMA INTEGRADA - TIOPGENADMTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2020/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 140–GD/IFAM/CTB/2021, DE 19 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23385.000117/2021-54, de 15 de julho de 2021;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 24377/2021-DEPE/CTB, de 19 de julho de 2021.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir o diploma do(a) concludente **JAIR BENFICA PAIMA**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO NA FORMA INTEGRADA - TIOPGENADMTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2020/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga



PORTARIA Nº 141-GD/IFAM/CTB/2021, DE 19 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23385.000117/2021-54, de 15 de julho de 2021;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 24377/2021-DEPE/CTB, de 19 de julho de 2021.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir o diploma do(a) concludente **KAISSA COELHO DE OLIVEIRA**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO NA FORMA INTEGRADA - TIOPGENADMTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2020/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 142-GD/IFAM/CTB/2021, DE 19 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23385.000117/2021-54, de 15 de julho de 2021;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 24377/2021-DEPE/CTB, de 19 de julho de 2021.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir o diploma do(a) concludente **KRISLENY RODRIGUES DE ALMEIDA**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO NA FORMA INTEGRADA - TIOPGENADMTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2020/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga



PORTARIA Nº 143-GD/IFAM/CTB/2021, DE 19 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23385.000117/2021-54, de 15 de julho de 2021;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 24377/2021-DEPE/CTB, de 19 de julho de 2021.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir o diploma do(a) concludente **MANUELA COELHO DE OLIVEIRA**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO NA FORMA INTEGRADA - TIOPGENADMTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2020/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 144-GD/IFAM/CTB/2021, DE 19 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23385.000117/2021-54, de 15 de julho de 2021;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 24377/2021-DEPE/CTB, de 19 de julho de 2021.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir o diploma do(a) concludente **VICTOR LEONARDO DE OLIVEIRA REGIS**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO NA FORMA INTEGRADA - TIOPGENADMTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2020/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga



PORTARIA Nº 145–GD/IFAM/CTB/2021, DE 19 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23385.000117/2021-54, de 15 de julho de 2021;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 24377/2021-DEPE/CTB, de 19 de julho de 2021.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a expedir o diploma do(a) concludente **YASMIN CAVALCANTE DOS SANTOS**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO NA FORMA INTEGRADA - TIOPGENADMTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2020/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 146–GD/IFAM/CTB/2021, DE 19 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA Nº 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do **DESPACHO Nº 24335/2021-DAP/CTB**, de 16 de julho de 2021, que solicita substituição e/ou designação de servidores responsáveis pela fiscalização de contratos firmados pelo *Campus Tabatinga*.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade moral, ética e jurídica da Administração, no âmbito do controle e transparência no uso do recurso público;

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA, a partir da presente data, aos servidores **Gabriel Felipe Duarte dos Santos**, matrícula SIAPE Nº 2195206 e **FELIPE JOSE MESCH**, matrícula SIAPE Nº 2250130, para atuarem como **Fiscal de Contrato Titular** e **Fiscal de Contrato Substituto**, respectivamente, do CONTRATO abaixo especificado, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93.

CONTRATO Nº	CONTRATADO(A)	OBJETO
02/2021	Empresa LADDERTEC DA AMAZÔNIA LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 27.752.080/0001-98	Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços contínuos de manutenção predial e apoio operacional com dedicação exclusiva de mão de obra.

II – AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO para que



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA
Boletim de Serviço nº 07/2021, segunda-feira, 02 de agosto de 2021



acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

III – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 147–GD/IFAM/CTB/2021, DE 26 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23385.000119/2021-43, de 19 de julho de 2021;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 25530/2021-DEPE/CTB, de 26 de julho de 2021.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir o diploma do(a) concludente **EDUARDO VICTOR DA SILVA COSTA**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM AGROPECUÁRIA NA FORMA INTEGRADA - TIOPRNAAGRTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2020/1.

II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 148–GD/IFAM/CTB/2021, DE 26 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23385.000119/2021-43, de 19 de julho de 2021;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 25530/2021-DEPE/CTB, de 26 de julho de 2021.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir o diploma



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA



Boletim de Serviço nº 07/2021, segunda-feira, 02 de agosto de 2021

do(a) concludente **JUAN PABLO RAMIRES DOS SANTOS**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM AGROPECUÁRIA NA FORMA INTEGRADA - TIOPRNAAGRTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2020/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 149–GD/IFAM/CTB/2021, DE 26 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23385.000119/2021-43, de 19 de julho de 2021;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 25530/2021-DEPE/CTB, de 26 de julho de 2021.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a expedir o diploma do(a) concludente **LUISA XAICHAVO DA COSTA VARGAS**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM AGROPECUÁRIA NA FORMA INTEGRADA - TIOPRNAAGRTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2020/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 150–GD/IFAM/CTB/2021, DE 26 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23385.000119/2021-43, de 19 de julho de 2021;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 25530/2021-DEPE/CTB, de 26 de julho de 2021.



R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a expedir o diploma do(a) concludente **MARIA EDUARDA BORGES DA SILVA**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM AGROPECUÁRIA NA FORMA INTEGRADA - TIOPRNAAGRTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2020/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 151–GD/IFAM/CTB/2021, DE 26 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23385.000119/2021-43, de 19 de julho de 2021;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 25530/2021-DEPE/CTB, de 26 de julho de 2021.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a expedir o diploma do(a) concludente **SHELDA JEAN LARANJA**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM AGROPECUÁRIA NA FORMA INTEGRADA - TIOPRNAAGRTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2020/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 152–GD/IFAM/CTB/2021, DE 26 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23385.000119/2021-43, de 19 de julho de 2021;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA
Boletim de Serviço nº 07/2021, segunda-feira, 02 de agosto de 2021



CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 25530/2021-DEPE/CTB, de 26 de julho de 2021.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir o diploma do(a) concludente **VITOR EMANOEL DE ASSIS DIAS**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM AGROPECUÁRIA NA FORMA INTEGRADA - TIOPRNAAGRTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2020/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 153–GD/IFAM/CTB/2021, DE 26 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23385.000119/2021-43, de 19 de julho de 2021;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 25530/2021-DEPE/CTB, de 26 de julho de 2021.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir o diploma do(a) concludente **CARLOS ANTONIO GUILLEN BRANDAO**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA NA FORMA INTEGRADA - TIOPIECINFTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2020/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 154–GD/IFAM/CTB/2021, DE 26 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA
Boletim de Serviço nº 07/2021, segunda-feira, 02 de agosto de 2021



CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23385.000127/2021-90, de 26 de julho de 2021;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 25548/2021-DEPE/CTB, de 26 de julho de 2021.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir o diploma do(a) concludente **ISAC PESSOA LIMA**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA NA FORMA INTEGRADA - TIOPIECINFTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2020/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 155–GD/IFAM/CTB/2021, DE 26 DE JULHO DE 2021.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23385.000127/2021-90, de 26 de julho de 2021;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 25548/2021-DEPE/CTB, de 26 de julho de 2021.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir o diploma do(a) concludente **ISADORA CRISTINE NUNES BRITO**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA NA FORMA INTEGRADA - TIOPIECINFTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2020/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 156–GD/IFAM/CTB/2021, DE 26 DE JULHO DE 2021.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA
Boletim de Serviço nº 07/2021, segunda-feira, 02 de agosto de 2021



estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU N.º 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23385.000127/2021-90, de 26 de julho de 2021;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO N.º 25548/2021-DEPE/CTB, de 26 de julho de 2021.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir o diploma do(a) concludente **GUSTAVO YURY ROCHA DA SILVA**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA NA FORMA INTEGRADA - TIOPIECINFTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2020/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA N.º 157-GD/IFAM/CTB/2021, DE 26 DE JULHO DE 2021.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU N.º 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23385.000127/2021-90, de 26 de julho de 2021;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO N.º 25548/2021-DEPE/CTB, de 26 de julho de 2021.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir o diploma do(a) concludente **LIEDSON SEVERIANO VARGAS**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA NA FORMA INTEGRADA - TIOPIECINFTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2020/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga



PORTARIA Nº 158-GD/IFAM/CTB/2021, DE 26 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23385.000127/2021-90, de 26 de julho de 2021;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 25548/2021-DEPE/CTB, de 26 de julho de 2021.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir o diploma do(a) concludente **MANUELA ALFREDO QUADROS**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA NA FORMA INTEGRADA - TIOPIECINFTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2020/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 159-GD/IFAM/CTB/2021, DE 26 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23385.000127/2021-90, de 26 de julho de 2021;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 25548/2021-DEPE/CTB, de 26 de julho de 2021.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir o diploma do(a) concludente **TAILANE NASCIMENTO DE SOUZA**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA NA FORMA INTEGRADA - TIOPIECINFTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2020/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga



PORTARIA Nº 160–GD/IFAM/CTB/2021, DE 26 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23385.000127/2021-90, de 26 de julho de 2021;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 25548/2021-DEPE/CTB, de 26 de julho de 2021.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir o diploma do(a) concludente **LÍVIA THAIS ROBERTO DA ROCHA**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA NA FORMA INTEGRADA - TIOPIECINFTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2020/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 161–GD/IFAM/CTB/2021, DE 26 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23385.000128/2021-34, de 26 de julho de 2021;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 25550/2021-DEPE/CTB, de 26 de julho de 2021.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir o diploma do(a) concludente **ANA MOWATCHA FARIA GUERREIRO**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MEIO AMBIENTE NA FORMA INTEGRADA - TIOPAMSMAMTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2020/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga



PORTARIA Nº 162–GD/IFAM/CTB/2021, DE 26 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23385.000128/2021-34, de 26 de julho de 2021;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 25550/2021-DEPE/CTB, de 26 de julho de 2021.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir o diploma do(a) concludente **CARLA MAÍRA DA SILVA MELÉM**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MEIO AMBIENTE NA FORMA INTEGRADA - TIOPAMSMAMTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2020/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 163–GD/IFAM/CTB/2021, DE 26 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23385.000128/2021-34, de 26 de julho de 2021;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 25550/2021-DEPE/CTB, de 26 de julho de 2021.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir o diploma do(a) concludente **CATICILENE DOS SANTOS BRITO**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MEIO AMBIENTE NA FORMA INTEGRADA - TIOPAMSMAMTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2020/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga



PORTARIA Nº 164-GD/IFAM/CTB/2021, DE 26 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO: 23385.000128/2021-34, de 26 de julho de 2021;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 25550/2021-DEPE/CTB, de 26 de julho de 2021.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a expedir o diploma do(a) concludente **MÁBILY MIRANDA AMURATO**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MEIO AMBIENTE NA FORMA INTEGRADA - TIOPAMSMAMTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2020/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 165-GD/IFAM/CTB/2021, DE 26 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, que trata sobre o Plano de Carreira Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000084/2021-42, de 24 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o teor do **DESPACHO** da Comissão Permanente de Pessoal Docente Nº. 25341/2021-CPPD/REITORIA, de 23 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor abaixo identificado, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no *Campus* Tabatinga, à época do período de interstício:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA
Boletim de Serviço nº 07/2021, segunda-feira, 02 de agosto de 2021



SIAPÉ	SERVIDOR(A)	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2221988	JOAB ARAUJO DOS SANTOS	21/05/2019 à 20/05/2021	D3-01 (Lei 12.772/2012)	D3-02 (Lei 12.772/2012)	21/05/2021

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 166-GD/IFAM/CTB/2021, DE 26 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, que trata sobre o Plano de Carreira Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000056/2021-25, de 30 de março de 2021;

CONSIDERANDO o teor do **DESPACHO** da Comissão Permanente de Pessoal Docente Nº. 25341/2021-CPPD/REITORIA, de 23 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor abaixo identificado, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no *Campus* Tabatinga, à época do período de interstício:

SIAPÉ	SERVIDOR(A)	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2886490	ODILON SOUZA DOS SANTOS	13/03/2019 a 12/03/2021	D2-01 (Lei 12.772/2012)	D2-02 (Lei 12.772/2012)	07/05/2021

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 167-GD/IFAM/CTB/2021, DE 26 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA
Boletim de Serviço nº 07/2021, segunda-feira, 02 de agosto de 2021



estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU N.º 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, que trata sobre o Plano de Carreira Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000047/2021-34, de 15 de março de 2021;

CONSIDERANDO o teor do **DESPACHO** da Comissão Permanente de Pessoal Docente N.º. 25024/2021-CPPD/REITORIA, de 21 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor abaixo identificado, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no *Campus* Tabatinga, à época do período de interstício:

SIAPPE	SERVIDOR(A)	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2007991	MARCIO ANTONIO LOURENCO MOTA	11/03/2019 a 11/03/2021	D3-02 (Lei 12.772/2012)	D3-03 (Lei 12.772/2012)	06/06/2021

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA N.º 168-GD/IFAM/CTB/2021, DE 26 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU N.º 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, que trata sobre o Plano de Carreira Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000025/2021-74, de 14 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO o teor do **DESPACHO** da Comissão Permanente de Pessoal Docente N.º. 25330/2021-CPPD/REITORIA, de 23 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO a servidora abaixo identificada, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA



Boletim de Serviço nº 07/2021, segunda-feira, 02 de agosto de 2021

Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotada no *Campus* Tabatinga, à época do período de interstício:

SIAPÉ	SERVIDOR(A)	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1786255	JEANE COLARES DA SILVA MACHADO	06/03/2019 a 05/03/2021	D3-03 (Lei 12.772/2012)	D3-04 (Lei 12.772/2012)	26/03/2021

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 169-GD/IFAM/CTB/2021, DE 26 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, que trata sobre o Plano de Carreira Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000002/2021-60, de 18 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o teor do **DESPACHO** da Comissão Permanente de Pessoal Docente Nº. 25313/2021-CPPD/REITORIA, de 23 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROMOÇÃO a servidora abaixo identificada, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotada no *Campus* Tabatinga, à época do período de interstício:

SIAPÉ	SERVIDOR(A)	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2901164	RAILMA PEREIRA MORAES	03/01/2019 a 03/01/2021	D3-04 (Lei 12.772/2012)	D4-01 (Lei 12.772/2012)	30/04/2021

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 170-GD/IFAM/CTB/2021, DE 27 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA



Boletim de Serviço nº 07/2021, segunda-feira, 02 de agosto de 2021

estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 23443.004904/2020-52**;

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 21, Inciso III da Instrução Normativa Nº 5, de 25 de maio de 2017;

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de planejamento da contratação de empresa especializada em fornecimento de lanches e refeições para o IFAM/Campus Tabatinga.

FUNÇÃO NA EQUIPE	SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE
Integrante Requisitante	Antônia Marinês Góes Alves	Docente	1798967
Integrante administrativo	Cindy Naila Alves Grandes	TAE	2299010
Integrante administrativo	Kleyton Sérgio da Silva	TAE	2194233
Integrante administrativo	Aracely Peres Ospina	TAE	1381694
Integrante administrativo	Aline Cristine da Silva Lima	TAE	2311818
Integrante Técnica	Kátia Jamile Gadelha de Melo	TAE	2196587

II – TORNAR SEM EFEITO, a partir da presente data, a PORTARIA Nº 121–GD/IFAM/CTB/2020, de 03 de março de 2020.

III - AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

IV – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 171–GD/IFAM/CTB/2021, DE 27 DE JULHO DE 2021.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA Nº 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do **DESPACHO Nº 25483/2021-DAP/CTB**, de 26 de julho de 2021, que solicita substituição e/ou designação de servidores responsáveis pela fiscalização de contratos firmados pelo Campus Tabatinga.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade moral, ética e jurídica da Administração, no âmbito do controle e transparência no uso do recurso público;

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA, a partir da presente data, aos servidores **ROOSEVELT LIMA BARBOSA**, matrícula SIAPE Nº 2795306 e **ALINE CRISTINE DA SILVA LIMA**, matrícula



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA



Boletim de Serviço nº 07/2021, segunda-feira, 02 de agosto de 2021

SIAPÉ Nº 2311818, para atuarem como **Fiscal de Contrato Titular** e **Fiscal de Contrato Substituto**, respectivamente, do CONTRATO abaixo especificado, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93.

CONTRATO Nº	CONTRATADO(A)	OBJETO
03/2021	Empresa MEZI EMPRESARIAL LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.952.790/0001-69	Contratação de empresa especializada na prestação de forma contínua de serviço de Apoio Administrativo (Agente de portaria, Auxiliar de almoxarifado, Motorista e Recepcionista), com fornecimento de mão de obra uniformizada e todo o material de consumo e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, conforme as características das atividades a serem desenvolvidas por cada categoria profissional, sob regime de execução indireta, para atender as necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - Campus Tabatinga.

II – AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

III – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 172–GD/IFAM/CTB/2021, DE 27 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA Nº 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 24478/2021-DAP/CTB, de 19 de julho de 2021.

R E S O L V E:

I – NOMEAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão Responsável pelo Recebimento de Sala Modular a ser entregue pela empresa ITP INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TUBOS, CNPJ: 09.176.584/0001-25..

NOME	SIAPÉ	FUNÇÃO
Kleyton Sérgio da Silva	2194233	Chefe do Departamento de Administração e Planejamento
Cindy Naila Alves Grandes	2299010	Coordenadora de Administração e Finanças
Alcemir Soares Da Silva	2113999	Coordenador de Materiais, Manutenção e Patrimônio

II - Ao Departamento de Administração e Planejamento e ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

III - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga



PORTARIA Nº 173-GD/IFAM/CTB/2021, DE 27 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ-CAMPUS TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo Nº 23385.000125/2021-09, DE 26.07.2021.

CONSIDERANDO o PARECER Nº. 137 - CDP/DGP/GR-IFAM/2021, de 27 de julho de 2021.

CONSIDERANDO os Arts. 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o Decreto Federal Nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

CONSIDERANDO o Art. 41 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

CONSIDERANDO o art. 2º, Inciso XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

RESOLVE:

I – ALTERAR o Incentivo à Qualificação para 30% (trinta por cento) calculados sobre o vencimento básico, do servidor TAE MARCIO DA SILVA COSTA, SIAPE Nº 2342992, ocupante do cargo efetivo de **TECNICO EM SECRETARIADO**, código 701275, Nível de Classificação **D**, Nível de capacitação **IV**, Padrão de Vencimento **04 (D 404)**, integrante do Plano de Carreiras dos Cargos de Técnico Administrativo em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amapá, lotado no IFAM/Campus Tabatinga.

II – O EFEITO FINANCEIRO desta concessão passa a vigorar a partir de 26 de julho de 2021.

III – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências referentes aos efeitos financeiros e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 174-GD/IFAM/CTB/2021, DE 29 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ-CAMPUS TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 9/2021-DAP/CTB, de 06 de abril de 2021.

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir da presente data, os servidores abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E BAIXA de bens móveis de Tecnologia da Informação-**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA



Boletim de Serviço nº 07/2021, segunda-feira, 02 de agosto de 2021

TI, para atender as necessidades do Instituto Federal do Amazonas - *Campus Tabatinga*:

FUNÇÃO NA COMISSÃO	SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPÉ
Presidente	Marcela Barbosa Cardoso	TAE	1102526
Membros	Roosevelt Lima Barbosa	TAE	2795306
	Cindy Naila Alves Grandes	TAE	2299010

II - AO DEPARTAMENTO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e ao DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO para que acompanhem e tomem as providências que se fizerem necessárias.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus Tabatinga*

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA



ORDENS DE SERVIÇOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 015-GD/IFAM/CTB/2021, DE 21 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23443.010294/2021-15, de 22 de junho de 2021.

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 24699/2021 - DAP/CTB, de 20 de junho de 2021;

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR VIAGEM A SERVIÇO, no período de 09 a 13 de agosto de 2021, da servidora TAE **CÉLIA REJANE CORRÊA GLÓRIA**, matrícula SIAPE 1798967, tendo como objetivo: j) realizar treinamento referente as atividades da Coordenação de Registro Acadêmico, na cidade de Manaus-AM, junto a equipe da DGTI/Reitoria.

II – TORNAR SEM EFEITO, ORDEM DE SERVIÇO Nº 012-GD/IFAM/CTB/2021, de 22 de junho de 2021.

III - Ao Departamento de Administração e Planejamento-DAP para realização das ações necessárias para aquisição de diárias e passagens.

IV - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. **Nícolas Andretti de Souza Neves**
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

ORDEM DE SERVIÇO Nº 016-GD/IFAM/CTB/2021, DE 21 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO Nº 056-2021/GP/PMBC, de 19 de julho de 2021.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR, os servidores: **Wankmar Carvalho Mafra**, matrícula SIAPE Nº 1909637, **Kleyton Sérgio da Silva**, matrícula SIAPE Nº 2194233, **Sérgio Fernandes Assis**, matrícula SIAPE Nº 1778871, **Roberto Carlos Silva Kalazam**, matrícula SIAPE Nº 1883025 e **Nícolas Andretti de Souza Neves**, matrícula SIAPE 2865562, a realizarem atividades no Município



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA



Boletim de Serviço nº 07/2021, segunda-feira, 02 de agosto de 2021

de Benjamin Constant, no dia 22 de julho de 2021, tendo como Objetivo: Participar de reunião com a Prefeitura Municipal para criação de um polo de referência do Campus Tabatinga no Município de Benjamin Constant-AM.

II - Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão-DEPE para acompanhamento das ações.

III - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA
Boletim de Serviço nº 07/2021, segunda-feira, 02 de agosto de 2021



CARGOS DE DIREÇÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

Setor	Função	Código	Servidor	Cargo	Investidura Legal	Data
Direção Geral	Direção Geral - DG	CD 02	Nicolas Andretti de Souza Neves	Professor	Port. Nº 461 GR/IFAM/2019	12.03.19
	Gabinete da Direção - GD	FG 01	Wankmar Carvalho Mafra	TAE	Port. Nº 496 GD/IFAM/CTB/2017	29.12.17
	Coordenação Geral de Pessoas - CGP	FG 01	Márcio da Silva Costa	TAE	Port. Nº 149 GD/IFAM/CTB/2020	03.06.20
	Coordenação de Tecnologia da Informação - CTI	FG 02	Roosevelt Lima Barbosa	TAE	Port. Nº 044 GD/IFAM/CTB/2019	13.03.19
Departamento de Administração e Planejamento - DAP	Chefe de Departamento - DAP	CD 04	Kleyton Sérgio da Silva	TAE	Port. Nº 349 GR/IFAM/2021	02.03.21
	Coordenação de Manutenção, Materiais e Patrimônio - CMMP	FG 04	Alcemir Soares da Silva	TAE	Port. Nº 115 GD/IFAM/CTB/2021	08.06.21
	Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira - CEOF	FG 02	Sérgio Fernandes Assis	TAE	Port. Nº 236 GD/IFAM/2014	31/10/2014
	Coordenação de Administração e Finanças - CAF	FG 02	Cindy Naila Alves Grandes	TAE	Port. Nº 042 GD/IFAM/CTB/2021	01.03.20
Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão	Chefe de Departamento - DEPE	CD 04	Antônia Marinês Goês Alves	Professora	Port. Nº 870 GR/IFAM/2020	07.07.20
	Coordenação de Registro Acadêmico - CRA	FG 02	Valdemir Nilo Siqueira	TAE	Port. Nº 040 GD/IFAM/CTB/2021	08.03.21
	Coordenação Geral de Ensino - CGE	FG 01	Ana Cláudia Ferreira Olímpio	TAE	Port. Nº 019 GD/IFAM/CTB/2021	10.02.21
	Coordenação Geral de Apoio ao Estudante - CGAE	FG 01	Gonçalo Ferreira da Silva Filho	TAE	Port. Nº 004 GD/IFAM/CTB/2021	07.01.21
	Coordenação de Pesquisa e Inovação- COPI	FG 02	Fabiano Waldez Silva Guimarães	Professor	Port. Nº 054 GD/IFAM/CTB/2019	13.03.19
	Coordenação de Extensão - COEX	FG 02	Felipe Jose Mesch	TAE	Port. Nº 103 GD/IFAM/CTB/2021	07.05.21
	Coordenação de Engenharia e Produção - CEP	FG 02	Gabriel Felipe Duarte dos Santos	TAE	Port. Nº 056 GD/IFAM/CTB/2019	13.03.19
	Coordenação Curso de Informática - CINFO	FCC	Odilon Souza dos Santos	Professor	Port. Nº 085 GD/IFAM/CTB/2019	03.04.19
	Coordenação Curso de Administração - CAD	FCC	Idelmar do Nascimento Paulo	Professor	Port. Nº 073 GD/IFAM/2021	12.04.21
	Coordenação Curso de Meio Ambiente - CMA	FCC	Luis Alberto Miranda Goveia	Professor	Port. Nº 128 GD/IFAM/CTB/2020	12.03.20
	Coordenação Curso de Recursos Pesqueiros – CRP	FCC	Moisés Alves Muniz	Professor	Port. Nº 224 GD/IFAM/CTB/2020	11.09.20
	Coordenação Curso de Agropecuária - COAGRO	FCC	Elenilson Silva de Oliveira	Professor	Port. Nº 168 GD/IFAM/CTB/2020	07.07.20
	Coordenação da Base Nacional Comum - CBNC	FG 02	Ronaldo Cardoso da Silva	Professor	Port. Nº 123 GD/IFAM/CTB/2020	04.03.20



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA
Boletim de Serviço nº 07/2021, segunda-feira, 02 de agosto de 2021



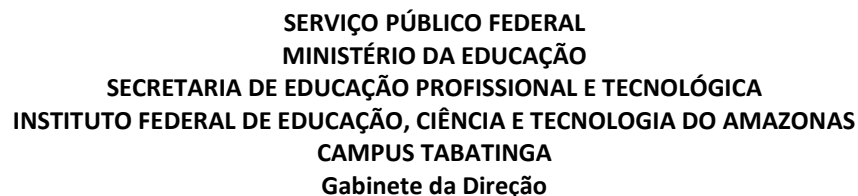
COLEGIADOS, COMITÊS E PROGRAMAS					
Vínculo	Setor	Servidor (Responsável/Presidente)	Cargo	Investidura Legal	Data
Gabinete	Protocolo Geral	Gesiane Silva Alencar	TAE	Ord. Serv. Nº 002 GD/IFAM/CTB/2020	10.02.2020
	subCPPD	*****	*****	*****	*****
	NAPNE	Gonçalo Ferreira da Silva Filho	TAE	Port. Nº 357 GD/IFAM/CTB/2017	27/11/2017
DEPE	Colegiado de Ciências Humanas	*****	*****	*****	*****
	Colegiado de Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	*****	*****	*****	*****
	Colegiado de Ciências Agrárias e Ambientais	*****	*****	*****	*****
	Colegiado de Códigos e Linguagens	Elison da Silva Almeida	Professor	Port. Nº 129 GD/IFAM/CTB/2020	13.03.2020
	PARFOR	*****	*****	*****	*****
	EAD	*****	*****	*****	*****
DEPE/COEX	Centro de Idiomas	Patrícia Oliveira de Freitas	Professora	Port. Nº 159 GD/IFAM/CTB/2020	29.06.2020
	NUPA	Janderson Rocha Garcêz	TAE	Port. Nº 1.290- GR/IFAM/2017	11/06/2015
	Setor de Estágio	Mário Júnior Polônia Anampa	TAE	Ord. Serv. Nº 009 GD/IFAM/CTB/2021	09/06/2021
DEPE/COPI	Comite Técnico Científico	Geasi Pavão Soares	Professor	Port. Nº 253 GD/IFAM/CTB/2020	25.09.20
	NESAS	Cristóvão Gomes Plácido Júnior	Professor	CNPq	



CORREIOS ELETRÔNICOS	
Setor	Webmail
Direção Geral	diretortabatinga@ifam.edu.br
Gabinete da Diretoria Geral	gabtbtt@ifam.edu.br
Coordenação de Tecnologia da Informação	cti_ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Gestão de Pessoal	cgp_ctbt@ifam.edu.br
Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais	napne.ctbt@ifam.edu.br
Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão	depe_ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Geral de Ensino	cge.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Pesquisa e Inovação	copi.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Geral de Apoio Ao Estudante	cgae.ctbt@ifam.edu.br
Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica	parfor.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Registro Acadêmico	creg.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Engenharia E Produção	cep.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Extensão	coex.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Estágio Supervisionado	ces.ctbt@ifam.edu.br
Programa Nacional de Acesso Ao Ensino Técnico E Emprego	pronatec.ctbt@ifam.edu.br
Núcleo de Pesquisa Aplicada em Pesca e Aquicultura Norte 1	nupa.ctbt@ifam.edu.br
Colegiado de Agraria E Ambiental	caa.ctbt@ifam.edu.br
Colegiado de Códigos E Linguagens	ccl.ctbt@ifam.edu.br
Colegiado de Ciências Naturais, Matemática, Física, Química, Biologia e Informática	cmfqi.ctbt@ifam.edu.br
Colegiado de Ciências Humanas	cch.ctbt@ifam.edu.br
Comitê Técnico Científico	ctc.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Informática	cinfo.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Recursos Pesqueiros	crp.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Agropecuária	coagro.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Meio Ambiente	coma.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Administração	cad.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Base Nacional Comum	cbnc.ctbt@ifam.edu.br
Biblioteca	biblioteca.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Geral de Ensino	cge.ctbt@ifam.edu.br
Departamento de Administração e Planejamento	daptbt@ifam.edu.br
Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira	ceof_ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Material, Manutenção e Patrimônio	cmmp_ctbt@ifam.edu.br
Licitação	licitacao.tbt@ifam.edu.br



ACESSO A INFORMAÇÕES
http://www2.ifam.edu.br/
Boletim de Atos da Reitoria/IFAM: http://www2.ifam.edu.br/instituicao/atos-normativos
Documentos Conselho Superior/IFAM: http://www2.ifam.edu.br/instituicao/colegiados/o-que-e-consup
Portal da Transparência do Governo Federal: http://www.portaltransparencia.gov.br/
WEBMAIL/IFAM: https://webmail.ifam.edu.br/zimbra/?loginOp=logout
Sistema SIPAC: http://www.ifam.edu.br/sipac/
Q_Acadêmico: http://academico.ifam.edu.br/



ORGANOGRAMA DO IFAM CAMPUS TABATINGA

LEGISLAÇÃO DAS COORDENAÇÕES, DEPARTAMENTOS E COLÉGIOS	
DG	DIREÇÃO GERAL
OGAB	CHEFIA DE GABINETE
SUBCPOD	COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE
CCP	COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
CTI	COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DEPE	DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTERNO
NAPNE	NÚCLEO DE ATENDIMENTO A PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS
CGR	COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO
CINFO	COORDENAÇÃO DE INFORMÁTICA
CRP	COORDENAÇÃO DE RECURSOS PESSOAIS
COGPRO	COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO
CMA	COORDENAÇÃO DE MEIO AMBIENTE
CAD	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
CBNE	COORDENAÇÃO BÂSE NACIONAL COMUM
BIBLI	BIBLIOTECA
COPI	COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO
CTC	COMITÊ TÉCNICO CENTRICO
PARFOR	PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

LEIÇÕES DAS COORDENAÇÕES DEPARTAMENTAIS COLIGADAS	
DEBE	COORDENAÇÃO DE BOLSAS DE EMPREGO E ESTUDANTES
ORIG	COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO
CAF	COORDENAÇÃO DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
EAB	COORDENAÇÃO DE ACESSO À DISTÂNCIA
LOCA	COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS
CEB	COORDENAÇÃO DE REGISTRO SUPERGRADUADO
PROFATSC	PROFESSORES MAGISTROS DE ACESSO À DISTÂNCIA TÉCNICO E TÉCNICA
BUHA	MÓDULO DE PESQUISA APLICADA À PESQUISA E AGRICULTURA RESPOSTA
CI	COMITÊ DE INICIATIVA
DAP	DEPARTAMENTO DE AÇÃO E PLANEJAMENTO
DEAF	DEPARTAMENTO DE AÇÃO ORÇAMENTAL E FINANÇAS
CAB	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EMPPF	COORDENAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
FAB	UNIDADE DE AÇÃO AMBIENTAL
COL	COLÉGIO DE CORDOES E LINGUAGEM
CMQPI	UNIDADE DE CORDOES
	NATURAL, MATEMÁTICA, CIÊNCIAS, LINGUAGEM E LINGUAGEM
CEB	COORDENAÇÃO DE CORDOES HUMANAS
UCPI	UNIDADE

